

Ofício nº 518/PMC/SMC

Cuiabá, 13 de maio de 2013.

À

Presidente da Comissão Eleitoral Estadual Conselho Estadual de Cultura de MT.
Cuiabá/MT

Assunto: **Comunicação de Assembleia Municipal**

Senhores Membros da Comissão Eleitoral Estadual,

A Secretária Municipal de Cultura de Cuiabá, de acordo com os itens 3.2, 3.3 e 3.4 da Resolução nº 038/2010, com a redação dada pela Resolução nº 043/2010, do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, que aprovou Regimento Eleitoral para eleição dos 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes representantes da classe artística de Mato Grosso para o biênio junho/2013 a junho/2015, informa que a **Assembléia Geral Municipal para Eleição dos Delegados** ficou assim definida:

1) Data: 18/05/2013;

2) Local: *Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, situada na Rua Barão de Melgaço Nº 447, Centro, Cuiabá-MT;*

3) Horário:

08:00h - Composição da Comissão Eleitoral Municipal;

08:30h às 09:30h - Inscrição das chapas;

10:00h - Início da Votação;

18:00h – Final da Votação;

18:00h às 20:00h - Apuração dos votos, Divulgação do Resultado e Confecção da Ata Geral.

Cordialmente,


Marcus Fabrício Nunes dos Santos
Secretário Municipal da Cultura - SMC